



Universidade de Brasília

Secretaria de Comunicação (Secom/UnB)

Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom/GRE)

UnBTV

## Edital Secom 002/2022 – Seleção de bolsistas para projeto Comunicação nos 60 anos da UnB

### 1. Apresentação

A Secretaria de Comunicação (Secom) da Universidade de Brasília torna pública a seleção de estudantes de graduação para participar, na condição de bolsistas, do projeto *Comunicação nos 60 anos da UnB*, de acordo com o Edital II – Programa Estratégico de Extensão “UnB 60 anos”, do Decanato de Extensão (DEX).

Esta seleção segue as normas previstas na Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2018 e na Resolução da Câmara de Extensão nº 02/2018. O projeto tem vigência de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022 e selecionará 4 (quatro) estudantes bolsistas, conforme elencado no item 3 deste edital. A bolsa de extensão será paga no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, pelo período de até seis (06) meses, com vigência a partir de junho de 2022 e término em novembro de 2022.

### 2. Sobre o projeto

O projeto *Comunicação nos 60 anos da UnB* tem como escopo implementar ações do plano de comunicação da Secretaria de Comunicação (Secom) da Universidade de Brasília, em parceria com a Rádio e Televisão Universitárias da Universidade de Brasília (UnBTV) e a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom), para celebrar o aniversário da instituição. O *Plano de Comunicação dos 60 anos da UnB* foi elaborado e teve a sua pré-produção realizada com o apoio do edital Etapa I do Programa Estratégico de Extensão UnB 60 anos. A iniciativa prevê oficinas, webinários e o desenvolvimento de peças de comunicação para celebrar e apresentar à sociedade brasileira a história, os resultados (em ensino, pesquisa e extensão) e as perspectivas de futuro da Universidade de Brasília.

### 3. Das vagas

Serão selecionados até 4 (quatro) estudantes na condição de bolsistas, de acordo com a distribuição de vagas nas seguintes áreas:

Área	Quantidade de vagas
Coordenação de Produção de Conteúdo (Secom)	1
Coordenação de Comunicação Visual (Secom)	1

Coordenadoria de Comunicação Institucional (Secom) e Assessoria de Comunicação do Gabinete da Reitoria (Ascom/GRE)	1
UnBTV	1

#### 4. Dos pré-requisitos para participação

4.1 Para concorrer à bolsa de extensão, é necessário:

- 4.1.1. Ser estudante da Universidade de Brasília;
- 4.1.2. Cursar graduação em Jornalismo, Design, Desenho Industrial, Publicidade ou Comunicação Organizacional, conforme critérios para preenchimento das vagas (item 4.2);
- 4.1.3. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 4.1.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas vinculados ao DEX;
- 4.1.5. Não possuir vínculo familiar com a coordenadora do projeto;
- 4.1.6. O participante na condição de bolsista deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão e pesquisa do projeto, incluindo planejamento, produção, avaliação e atividades em geral. O bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;
- 4.1.7. Não estar cadastrado em nenhum outro projeto de extensão da Universidade de Brasília;
- 4.1.8. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (Pibic, Pibid, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pela Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários (DDS/DAC);
- 4.1.9. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou Semana Universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

4.2. São pré-requisitos específicos de cada área para seleção de candidatos:

Área	Crítérios
Coordenação de Produção de Conteúdo (Secom)	Cursar graduação Jornalismo ou em Comunicação Organizacional
	Para graduandos em Jornalismo: ter cursado, com aprovação comprovada em histórico escolar, as disciplinas <i>Oficina de Texto</i> ou <i>Texto Jornalístico</i> , e <i>Apuração e Texto Jornalístico I</i> .

	Para graduandos em Comunicação Organizacional: ter cursado, com aprovação comprovada em histórico escolar, as disciplinas <i>Introdução ao Planejamento, Planejamento em Comunicação e Técnicas de Jornalismo Impresso e On-line.</i>
Coordenação de Comunicação Visual (Secom)	Cursar a partir do 2º período da graduação em Design
Coordenadoria de Comunicação Institucional (Secom) e Assessoria de Comunicação do Gabinete da Reitoria (Ascom/GRE)	Cursar a partir do 2º período da graduação em Comunicação Organizacional ou Jornalismo
UnBTV	Cursar a partir do 4º período da graduação em Comunicação Organizacional, Desenho Industrial ou Publicidade

## 5. Da inscrição

O prazo para inscrição é de 8 a 13 de junho de 2022. A inscrição deve ser realizada via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), pelo caminho:

5.1 Realizar inscrição pelo Sistema Sigaa, conforme passos abaixo:

5.2 Na opção: Bolsa > Oportunidade de Bolsas > Busca por bolsas de extensão;

5.2.1 Selecionar o projeto pelo nome: *Comunicação nos 60 anos da UnB*;

5.2.2 Ao selecionar o projeto, no final da tela do estudante, verificar três ícones: 1º ícone – informações gerais sobre o projeto; 2º ícone – indicar interesse em participar do projeto; 3º ícone – enviar uma mensagem para o coordenador do projeto. O candidato deve escolher e clicar sobre o 2º ícone.

5.3 Encaminhar documentos comprobatórios ao final do para o e-mail <[comunica60anos@unb.br](mailto:comunica60anos@unb.br)>, sendo eles: declaração de aluno regular do curso de Jornalismo ou de Design (conforme vaga à qual concorre), histórico escolar e currículo Lattes.

5.4 Preencher *Formulário de Perfil do Candidato*, disponível no endereço <<https://forms.office.com/r/LyEge1M1Cc>>, onde o candidato deverá indicar a qual vaga deseja concorrer.

## 6. Etapas de seleção

6.1. Inscrição via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), pelo endereço <<https://autenticacao.unb.br/>>, entre os dias 8 e 13 de junho de 2022;

6.2. Envio de declaração de aluno regular do curso de Jornalismo da Universidade de Brasília, histórico escolar e currículo Lattes para o e-mail [comunica60anos@unb.br](mailto:comunica60anos@unb.br), logo após efetuada a inscrição no sistema Sigaa;

6.3. Preenchimento do *Formulário de Perfil do Candidato*, disponível no endereço <<https://forms.office.com/r/LyEge1M1Cc>>, entre os **dias 8 e 13 de abril de 2022**;

6.4. Realização de entrevista individual com candidatos. A data prevista para a entrevista é **14 e**

**15 de junho de 2022**, no período vespertino, e o candidato será informado por e-mail.

- 6.5. Será selecionado como estudante bolsista o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista e cujo interesse de atuação for compatível com a necessidade do projeto.
- 6.6. Caso haja empate entre os candidatos, será dada prioridade para estudantes no perfil de vulnerabilidade socioeconômica participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES) da UnB.

## **7. Das horas em extensão**

- 7.1. A participação do(a) estudante bolsista e não-bolsista em projeto de extensão será atestada pelo DEX para fins de concessão de horas de extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) nº60/2015.
- 7.2. O(A) estudante que participar de dois projetos concomitantemente receberá horas de extensão relativos a apenas uma (01) participação, conforme Resolução Cepe nº60/2015.
- 7.3. Serão integralizados, no máximo, 60 horas de extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica do(a) estudante e a Resolução Cepe nº 60/2015.

## **8. Dos compromissos do(a) estudante bolsista**

- 8.1. Compete, obrigatoriamente, ao(à) estudante extensionista bolsista:
  - a. Dedicar 15 (quinze) horas semanais presenciais (exceto em períodos de distanciamento social em que a atuação se dá de forma remota), totalizando 60 (sessenta) horas mensais para as atividades do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade;
  - b. Assinar o *Termo de Compromisso do Estudante Extensionista*, que deverá ser enviado, via SEI para a unidade DEX/DTE/SEC, pelo(a) coordenador(a) após publicado o resultado da seleção.
  - c. Não serão aceitos termos manuscritos.
- 8.2. Elaborar e encaminhar, via Sigaa, os relatórios de atividades parcial e final, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do projeto. O relatório deverá ser apresentado ao final da vigência da bolsa e aprovado pelo coordenador(a) do projeto, no Sigaa.
- 8.3. Manter atualizado junto à DTE seu endereço eletrônico e telefones para contato.
- 8.4. Manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio. Item único. Não serão aceitas conta-poupança ou conta conjunta.
- 8.5. Participar das atividades acadêmicas relativas ao projeto e às atividades de extensão propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista.
- 8.6. Participar do Programa de Formação em Extensão inscrevendo-se nas disciplinas e cursos de formação ofertados pelo Decanato de Extensão.
- 8.7. Participar das ações de formação ofertadas pelo *Programa Especial Extensão e Comunicação em Rede: informação, formação e organização social integrando a universidade à sociedade*, quando convocados(as).
- 8.8. Participar do *Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB*, contemplando todas as suas atividades, e dos *Seminários de Extensão*, quando houver.
- 8.9. Ressarcir a UnB caso eventuais pagamentos de bolsa forem recebidos indevidamente,

conforme orientações da Secretaria do DEX. O não ressarcimento impede a participação futura em editais do DEX.

- 8.10. Durante a vigência da bolsa, o(a) estudante não poderá acumular outra, de acordo com o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

## 9. Cronograma geral

<b>Etapa</b>	<b>Data prevista</b>
Inscrição e apresentação de currículo Lattes via Sigaa	De 8 a 13 de junho de 2022
Envio de histórico escolar e preenchimento do <i>Formulário de Perfil do Candidato</i>	De 8 a 13 de junho de 2022
Entrevista individual	Entre 14 e 15 de junho de 2022
Resultado da seleção	16 de junho de 2022

## 10. Das disposições finais

- 10.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço <<https://noticias.unb.br/unb-60-anos-edital-de-comunicacao>>, na data provável de 16 de maio de 2022.
- 10.2 Será eliminado o candidato que não efetuar os trâmites administrativos necessários, não atender aos pré-requisitos exigidos ou não participar das etapas previstas na seleção.
- 10.3 O candidato selecionado que não apresentar mensalmente o desenvolvimento satisfatório, seja na quantidade de horas ou na realização das atividades previstas no plano de trabalho, poderá ser desligado do projeto a qualquer momento.